



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2200

Página 5 de 15

2022	2023	2024	2025	Meta PPA
000	100	000	000	100
Custo Financeiro Total				
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0,00	3.486.318,46	0,00	0,00	3.486.318,46

Justificativa das modificações: Não há dotação orçamentária disponível para a execução da Obra. Inicialmente, a previsão era de que ocorreria a Implantação de Pré-tratamento mecanizado na ETE TIBIRIÇA. Porém, por questões técnicas, observou-se maior viabilidade de sua implantação na ETE PEIXE, fazendo-se necessária a abertura do referido crédito especial.

Art. 2º O anexo II-A da Lei Municipal nº 5.480, de 06 de julho de 2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS” Programas de Governo - Anexo IIA

Unidade Executora	Departamento de Produção
Código da Unidade	Nº. 03.05.00
Função	Saneamento
Código da Função	Nº. 17
Sub-função	Saneamento Básico Urbano
Código da sub-função	Nº. 512
Programa	Gestão Sist. de Abast. de Água e Saneamento Básico
Código do Programa	Nº. 0030.1
Ações	
Projeto	
Implantação de Pré-tratamento Mecanizado na ETE PEIXE	
Meta Física Para o Exercício	
100	Percentual
Custo Financeiro Total para o Exercício	R\$ 3.486.318,46

Art. 3º Fica o Serviço Autônomo de Águas e Esgotos autorizado a abrir um crédito especial no montante R\$ 3.486.318,46 (três milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, trezentos e dezoito reais e quarenta e seis centavos), cuja cobertura far-se-á com os seguintes recursos, podendo ser suplementados quando necessário:

A) Com o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2022..... R\$ 1.842.772,15

B) Com excesso de arrecadação, através do recurso estadual FEHIDRO a ser liberado conforme Contrato FEHIDRO 245/2023.....R\$ 1.643.546,31

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos Oficiais e Documentos, na data supra.

zmc.

BIANCA CAMPOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.575/2023

ALTERA O ANEXO III DA LEI Nº 5.435/2021 (PPA) E ALTERA O ANEXO IIA DA LEI Nº 5.480/2022 (LDO), AUTORIZANDO A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, NO

IMPORTE DE R\$ 407.441,02 (QUATROCENTOS E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS), OBJETIVANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195 DE 08/07/2022 - LEI PAULO GUSTAVO (LPG).

O Prefeito do Município de Garça, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º O Anexo III da Lei Municipal nº 5.435/2021, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município, para o período de 2022 a 2025, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“ANEXO III

PLANO PLURIANUAL - PERÍODO 2022 A 2025

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	13	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade Executora	01	Secretaria Municipal de Cultura		
Função	13	Cultura		
Sub-função	392	Difusão Cultural		
Programa	0009	Apoio a Cultura		
Atividade	2014	Atividades da Secretaria Municipal de Cultura		
Meta PPA				
Meta Física		Unidade de Medida		
01		Percentual		
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
0	100%	0	0	100%
Custo Financeiro por Exercício				
2022	2023	2024	2025	Meta PPA
R\$ 0	R\$ 407.441,02.	0,00	0,00	407.441,02

Justificativa das modificações: Abertura de dotação para despesas com recursos da Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG”

Art. 2º O anexo IIA da Lei Municipal nº 5.480/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, passa a vigorar com a seguinte inclusão:

“LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Programas de Governo - Anexo IIA

Órgão	02	Prefeitura Municipal de Garça		
Unidade Orçamentária	13	Secretaria Municipal de Cultura		
Unidade Executora	01	Secretaria Municipal de Cultura		
Função	13	Cultura		
Sub-função	392	Difusão Cultural		
Programa	0009	Apoio a Cultura		
Atividade	2014	Atividades da Secretaria Municipal de Cultura		
Meta LDO	2023			
Meta Física Para o Exercício	100%			
Unidade de Medida	Percentual			
Custo Financeiro por Exercício	R\$ 407.441,02”			

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no importe de R\$ 407.441,02 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dois centavos), cuja cobertura far-se-á por recursos financeiros da Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022 - Lei Paulo Gustavo - LPG.

Art. 4º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar por Decreto, desde que necessário.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garça, 13 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS

PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Sexta-feira, 15 de setembro de 2023

Ano X | Edição nº 2200

Página 6 de 15

DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos
Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

LEI Nº 5.576/2023

*DÁ DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
LOCALIZADAS NO LOTEAMENTO
"RESIDENCIAL SANTA MARIA".*

O Prefeito do Município de Garça, Estado de São Paulo,
no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º As vias públicas localizadas no loteamento
"Residencial Santa Maria", neste Município de Garça,
passam a ter as seguintes denominações:

I - Rua Carmem Paranhos (outrora Rua A);

II - Prolongamento da Rua Francisca de Oliveira Gomes de
Sá (outrora Rua B)

III - Prolongamento da Rua Domingos Marangão (outrora
Rua C);

IV - Prolongamento da Rua José Maria Marques (outrora Rua
D);

V - Rua Luiz Aparecido Cabral (outrora Rua E);

VI - Rua Mitiko Takiute Matsunaga (outrora Rua F);

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Garça, 13 de setembro de 2023.

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL
DANIEL MESQUITA DE ARAÚJO
PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO

Registrada e publicada neste Departamento de Atos
Oficiais e Documentos, na data supra.
zmc.

BIANCA CAMPOS
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE
ATOS OFICIAIS E DOCUMENTOS

Extratos

EXTRATO DE PORTARIAS

Nº 35977, de 13/09/23 - Exonerar a pedido, o servidor
municipal - Sr. GABRIEL BAUER DE SOUZA, portador do RG

nº 34.565.833, do cargo de Coveiro, de provimento efetivo,
lotado junto à Secretaria Municipal de Administração dos
Serviços Públicos, a partir de 06 de setembro de 2023;

Nº 35978, de 13/09/23 - Nomear o Sr. LUCAS
DOMINGOS DE ABREU, portador do RG nº 41.993.991-X,
para exercer as funções do cargo de Diretor de
Departamento, de provimento em comissão, lotado junto
ao Departamento de Monitoramento e Avaliação -
Secretaria Municipal de Educação, a partir de 18 de
setembro de 2023;

Nº 35979, de 13/09/23 - A servidora municipal, Sra.
MARCIA BORGES PEREIRA, portadora do RG nº
21.168.639-2, lotada no cargo de Serviços Gerais
(readaptada), passa a exercer as funções do seu cargo
junto ao Departamento de Recursos Humanos - Secretaria
Municipal de Gestão Administrativa, a partir de 1º de
setembro de 2023;

Nº 35980, de 13/09/23 - Ficam reconduzidos para um
mandato de mais 02 (dois) anos, nos termos do artigo 4º,
da Lei nº 4.759/2012, os membros que compõem o
Conselho Municipal de Defesa dos Direitos Humanos -
CMDDH, nomeados pela Portaria nº 34.122/2021 e alterada
pela Portaria nº 35.969/2023;

Nº 35981, de 13/09/23 - Exonerar a pedido, o servidor
municipal - Sr. MAURICIO BIAZOLLI NUNES DE SOUZA,
portador do RG nº 49.046.208-X, do cargo de Motorista, de
provimento efetivo, lotado junto à Secretaria Municipal de
Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 13 de
setembro de 2023;

Nº 35982, de 13/09/23 - Nos termos dos artigos 123 e
124 da Lei n.º 2.680/91, e do Protocolo 1Doc n.º
10.800/2023, conceder LICENÇA PARA TRATAR DE
INTERESSE PARTICULAR, ao servidor - Sr. EMERSON
CARLOS CELESTINO, portador do RG nº 261519359, lotado
no cargo de Motorista, junto à Secretaria Municipal de
Saúde, por 01 (um) ano, a partir de 1º de setembro de
2023;

Nº 35983, de 13/09/23 - O servidor municipal, Sr. JESSE
DE OLIVEIRA ALVES, portador do RG nº 42.128.584-9,
lotado no cargo de Vigia, passa a exercer as funções do seu
cargo junto à Secretaria Municipal de Administração dos
Serviços Públicos, a partir de 1º de setembro de 2023;

Nº 35984, de 13/09/23 - O servidor municipal, Sr. FABIO
HENRIQUE TAVARES, portador do RG nº 27.999.878-8,
lotado no cargo de Vigia, passa a exercer as funções do seu
cargo junto à Secretaria Municipal de Cultura, a partir de 1º
de setembro de 2023.

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATOS DE ADITAMENTOS

4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº
042/2019, firmado com a Companhia de Processamento de
Dados do Estado de São Paulo -PRODESP, prorrogando pelo